

**PORTARIA Nr 184/CBMSC/2007, de 27 de agosto de 2007.**  
**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1. Instaurar a Sindicância nº 002/CBMSC/07, a fim de apurar todas e quaisquer responsabilidades advindas dos fatos ocorridos em meados de agosto de 2007, na área do 4º BBM, mais precisamente nos municípios de Capivari de Baixo e Garopaba, envolvendo o 1º Sgt BM Mat. 914693-8 João Carlos de Souza (Capivari de Baixo) e o Sd BM Mat. 923203-6 Ronaldo Thiesen (Garopaba), conforme informações constadas no Ofício s/nº, exarado pelo Proprietário da Empresa “Extintores Cidade Azul LTDA – ME”, com cópia de duas gravações em meio digital (anexo a presente portaria).

2. Designar o Cel BM Mat. 905098-1 Adilson José da Silva, como Autoridade Sindicante, delegando-lhe os poderes que me competem para apuração;

3. Conceder o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta em Boletim do Comando Geral.

**Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Comandante-Geral do CBMSC